



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, sexta-feira, 31 de agosto de 2020 – Edição 149 – Lei 1353/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA/RS
SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES

Aviso de Dispensa

A Prefeita Municipal de Estrela Velha, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação contida no Processo de Dispensa 020/2020, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020, com fulcro no caput do art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93, para contratação da empresa 3FM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA, estabelecida na Rua Pedro Alvares Cabral, Centro, 297, Sobradinho - RS, inscrito no CGC/MF sob o N.º 35.273.728/0001-71, visando a contratação de projeto arquitetônico de fechamento frontal do Parque de Eventos Municipal, no valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). Estrela Velha, RS, 31 de agosto de 2020. Cecília Montagner Ceolin, Prefeita Municipal.

Contrato Nº 057/2020.

Dispensa Nº 020/2020.

Partes: Município de Estrela Velha e a empresa 3FM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA, inscrito no CGC/MF sob o N.º 35.273.728/0001-71.

Objeto: contratação de projeto arquitetônico de fechamento frontal do Parque de Eventos Municipal.

Valor: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93 art. 61, Parágrafo Único.

Estrela Velha - RS, 31 de agosto de 2020. Cecília Montagner Ceolin, Prefeita Municipal.